

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 08/2009, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que acrescenta parágrafo ao artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba. (Sobre a publicação das justificativas dos Projetos de Lei)

Pela aprovação.

S/C., 02 de dezembro de 2009.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

CARLOS CEZAR DA SILVA
Membro